



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Engenharia	
Responsável pela Demanda: - Bruna Lemos Tres - Thaís De Marco Taffarel	Cargo: - Secretário de Turismo e Cultura - Coordenadora Do Departamento de Desenvolvimento Urbano
E-mail: engenharia@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2824

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para a revisão do Projeto Elétrico do Mirante Águas e Vales, conforme solicitado pelo Processo nº 24/2301-0000022-9 da Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Mirante será executado na Rota Águas e Vales, Estrada Ivo da Rosa - km 3.400, na ligação intermunicipal entre Cotiporã e Dois Lajeados.

Objeto de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, nº Convênio FPE 4886/2023.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação faz-se necessária haja visto que é uma demanda específica que necessita de conhecimento técnico especializado, o qual não se enquadra nas atribuições da equipe interna de engenharia.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

- Análise do projeto existente e correções, que inclui iluminação e abastecimento de energia do mirante, conforme solicitado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- Elaboração / complementação do memorial descritivo.
- Inclusão / revisão de itens no orçamento.
- Emissão de TRT/ART do projeto. (Valores de emissão das taxas por parte da CONTRATADA)

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A previsão de entrega final dos serviços é de 15 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Local da entrega do serviço: Prefeitura Municipal de Cotiporã.

Cotiporã, 15 de abril de 2025

Bruna Lemos Tres

Secretário de Turismo e Cultura

Thaís De Marco Taffarel

Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Urbano